

PROJETO DE LEI N.º 142 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

GERAL

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 20.06.22 Pag. 02

Data 06/12/22

Assinatura [assinatura] Hora _____

ALTERA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2022, CRIANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ABRINDO CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e

promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), criando Dotação Orçamentária alterando projetos atividades no orçamento vigente – LOA 2022, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcionais-programáticas:

ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.3.9.1.00.00.00.00	-	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3.3.3.9.1.97.00.00.00	-	APORTES P/COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	CÓD	R\$		18.000,00
TOTAL						R\$	18.000,00

Art. 2.º Da suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), será coberta pela redução orçamentária no valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais) na seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES
ELEMENTO:

3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES
3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS

Gestão 2021 – 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 06/12/2022
[assinatura]
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 06/12/2022
[assinatura]
Presidente

A
O
R
D
E
M
D
O
D
I
A
Em 12/12/2022
[assinatura]
Presidente

A
P
R
O
P
O
S
I
T
O
Em 12/12/2022
[assinatura]
Presidente

3.3.1.9.1.00.00.00.00	-	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
3.3.1.9.1.13.00.00.00	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	CÓD	14	R\$			18.000,00
TOTAL					R\$			18.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2022.12.06 13:37:25 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2022, criando Dotação orçamentária para empenhamento de despesas com APORTES P/COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS, para adequação do Plano de Contas de Despesas do Tribunal de Contas do Estado - TCE e nova lei de Amortização de Passivo Atuarial, bem como fica autorizado o poder Legislativo a abrir crédito especial no valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais).

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação em caráter de urgência urgentíssima.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053 Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2022.12.06 13:37:46 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal